



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO CONTRATO Nº 198/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: DEL REY PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12(doze) meses, dos **PNEUS**, abaixo relacionados, para manutenção dos veículos da frota municipal:

Item	Quant:	Unid:	Discriminação do Pneu	Marca	Vl.Unit:	Vl. Total
01	08	Un	PNEU 175 / 70 R.13	Pirelli	220,00	1.760,00
02	12	Un	PNEU 185 R.14	Pirelli	355,00	4.260,00
03	12	Un	PNEU 14.00 - PNEU 14.00 - S/ CÂMARA	Pirelli	2.975,00	35.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>41.720,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 22 de setembro de 2017 e encerrando-se em 21 de setembro de 2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato é de R\$41.720,00(quarenta e um mil setecentos e vinte reais).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30 - 2.2.0.04.122.002.2.0017 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30 - 2.4.0.12.122.002.2.0126 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO
3.3.90.30 - 2.6.0.04.122.002.2.0128 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

Miraí, MG, 22 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 22 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação